



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 173, 18 de julho de 2013.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Procurador-Geral de Justiça

ZENAIDE SOUTO MARTINS

Vice-Procurador-Geral de Justiça

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS

Corregedora-Geral de Justiça

THAÍS FREIRE DA COSTA FLORES

Chefe de Gabinete do MPDFT

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Diretor-Geral do MPDFT



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 861, DE 11 DE JULHO DE 2013.

Designa o Promotor de Justiça Adjunto **MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE** para officiar, em substituição, nos dias 12 e 15 de julho de 2013, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, de Família, Órfãos e Sucessões de Brazlândia.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE** para officiar, em substituição, nos dias 12 e 15 de julho de 2013, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, de Família, Órfãos e Sucessões de Brazlândia, ficando dispensado, nesse período, do exercício da designação constante da Portaria n.º 810, de 01/07/2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 862, DE 11 DE JULHO DE 2013.

Dispensa, a pedido, a partir de 4 de julho de 2013, o Promotor de Justiça **LUIS HENRIQUE ISHIHARA** da designação para officiar junto ao Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 4 de julho de 2013, o Promotor de Justiça **LUIS HENRIQUE ISHIHARA** da designação para officiar junto ao Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP, constante da Portaria n.º 1338, de 31/10/2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 863 , DE 11 DE JULHO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Requerimento de Afastamentos nº 56/2013-CGAB/PJG, de 08/07/2013,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça **RICARDO MARINHO TASSI**, matrícula 10015-3, 8 (oito) dias consecutivos de afastamento, por motivo de casamento, no período de 06 a 13/07/2013, de acordo com o artigo 203, inciso I, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 864 , DE 11 DE JULHO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Designar o servidor **JUAREZ VIEIRA DA SILVA**, matrícula 833-8, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Operacional da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, da Comunidade e da Educação, código CC-02, dispensando, em consequência, a servidora **MARISA TRANQUILLINI NERY BRAGA**, matrícula 2203-9.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 865 , DE 11 DE JULHO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Designar a servidora **CHRISTIANNE OLIVEIRA E SA**, matrícula 1968-2, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 8 a 26/7/2013, o Secretário Executivo da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código CC-03.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA Nº 866, DE 11 DE JULHO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993, tendo em vista o que consta do processo nº 08190.000174/97-63; e

CONSIDERANDO o disposto no PA n.º 08190.223872/12-64, que compõe a lista de participantes dos avisos de substituição de Procurador de Justiça, no ano de 2013;

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Substituição de Procurador de Justiça n.º 06, de 3 de julho de 2013, para fins de substituição cumulativa com a atual designação, foi designada a Promotora de Justiça Juliana Poggiali Gasparoni e Oliveira,

RESOLVE:

Conceder ao Procurador de Justiça deste Ministério Público **ROGÉRIO SCHIETTI MACHADO CRUZ**, 31 (trinta e um) dias de licença-prêmio, sendo 20 (vinte) dias referentes ao 4º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, 30/1/2002 a 28/1/2007, e 11 (onze) dias referentes ao 5º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, 29/1/2007 a 27/1/2012, para usufruto no período de 1º/7/2013 a 31/7/2013, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 2º da Portaria PGR nº 705, de 12 de novembro de 2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 867, DE 11 DE JULHO DE 2013.

Designa a Promotora de Justiça **ANDRÉA DE CARVALHO CHAVES** para officiar junto ao Juizado do Torcedor, no Campeonato Brasileiro de 2013, no jogo Flamengo x Vasco, a ser realizado no dia 14 de julho de 2013, no Estádio Nacional de Brasília, Mané Garrincha, no horário das 14h às 20h30min.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta n.º 41, de 7 de junho de 2013, da Presidência e da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e da Corregedoria da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, que institui o Juizado do Torcedor, com sede nas dependências do Estádio Nacional de Brasília, Mané Garrincha;

CONSIDERANDO que o art. 2º desta portaria conjunta estabelece que o Juizado do Torcedor funcionará como extensão do plantão judiciário (NUPLA) fora do expediente forense ordinário do primeiro grau de jurisdição, em data e horários determinados em portaria do Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GC n.º 124, de 11 de julho de 2013, da Corregedoria da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça **ANDRÉA DE CARVALHO CHAVES**, suplente do plantão de 1ª Instância do MPDFT, referente ao período de 14 a 16 de julho de 2013, constante da Portaria n.º 724, de 11/06/13, para officiar junto ao Juizado do Torcedor, no Campeonato Brasileiro de 2013, no jogo Flamengo x Vasco, a ser realizado no dia 14 de julho de 2013, no Estádio Nacional de Brasília, Mané Garrincha, no horário das 14h às 20h30min, nos feitos de natureza criminal diretamente decorrentes do evento ao qual se vincula seu funcionamento, bem como dos relacionados à aplicação da Lei n.º 10.671/2003 (Estatuto de Defesa do Torcedor).



Art. 2º Os procedimentos de natureza cível, os relativos à criança e ao adolescente e os criminais que não se encontrem expressamente definidos no âmbito da competência do Juizado do Torcedor, ainda que decorrentes de conflitos relacionados ao evento desportivo serão de atribuição dos Membros designados para o Plantão Judiciário regular ou dos Promotores Naturais oficiantes no Órgão Jurisdicional competente.

Parágrafo único. Encerrado o funcionamento do Juizado do Torcedor, as medidas distribuídas, ainda que não solucionadas definitivamente, serão de atribuição do Promotor Natural que officie perante o Juízo competente para delas conhecer.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 868, DE 11 DE JULHO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando GAB/PGJ n.º 48/2013, de 2 de julho de 2013, da Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Samambaia – DF,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MÁRCIO VIEIRA DE FREITAS**, matrícula 10053-6, para substituir, no período de 11 a 23 de julho de 2013, a função de confiança de Coordenador Administrativo da Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Samambaia, código FC-01.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 869, DE 11 DE JULHO DE 2013.

Designa o Promotor de Justiça Adjunto **ROGÉRIO ISHI** para officiar, em substituição, nos períodos de 17 a 21 de julho de 2013, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência e Familiar de Sobradinho e de 22 a 25 de julho de 2013, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência e Familiar de Santa Maria.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Adjunto **ROGÉRIO ISHI** para officiar, em substituição, no período de 17 a 21 de julho de 2013, na 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência e Familiar de Sobradinho e de 22 a 25 de julho de 2013, na 3ª Promotoria de Justiça Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência e Familiar de Santa Maria, ficando dispensado da designação constante da Portaria n.º 1339, de 31/10/2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 870, DE 11 DE JULHO DE 2013.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **WILTON QUEIROZ DE LIMA** para promover o ato investigatório junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, visando instruir o ICP n.º 08190.201608/10-81, em curso na 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social, a realizar-se no dia 6 de agosto de 2013, na cidade de São Paulo/SP.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.059804/13-52,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **WILTON QUEIROZ DE LIMA** para promover o ato investigatório junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, visando instruir o ICP n.º 08190.201608/10-81, em curso na 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social, a realizar-se no dia 6 de agosto de 2013, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Logo após o retorno do evento, o Promotor de Justiça deverá apresentar ao Setor de Controle de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados a partir da data de retorno do afastamento, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, conforme estabelece o art. 30º da Resolução CSMPDFT n.º 120, de 15 de agosto de 2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 871 , DE 11 DE JULHO DE 2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no memorando nº 05/2013 – CPAD, de 4 de julho de 2013.

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 8 de julho de 2013, o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 08190.104884/12-17, instaurado pela Portaria PGJ Nº 548, de 14 de maio de 2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 872, DE 11 DE JULHO DE 2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no PA nº 18190.020032/13-13,

RESOLVE:

Autorizar, com anuência do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o afastamento da Promotora de Justiça **ANDRÉA BERNARDES DE CARVALHO** para frequentar o Curso *Master em Derecho Constitucional*, ofertado pela *Universidad de Sevilla*, em Sevilla/Espanha, no período de 21 de outubro de 2013 a 29 de julho de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA Nº 873 , DE 11 DE JULHO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 08190.164435/12-83;

RESOLVE:

Prorrogar a cessão, pelo prazo de 6 (seis) meses, da servidora **BERNADETE SOUZA BITTENCOURT**, Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula MPDFT n.º 4094-1, para continuar a exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Gestão de Pessoas, código CC-03, subordinada à Secretaria de Administração do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, nos termos do art. 93, I, § 1º da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 3º, inciso I, § 1º da Portaria PGR/MPU n.º 536, de 2008.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA Nº 874 , DE 11 DE JULHO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 08190.164416/12-39;

RESOLVE:

Prorrogar a cessão, pelo prazo de 3 (três) meses, do servidor **HELENO DE FARIAS FRANCA JUNIOR**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula MPDFT n.º 945-8, para continuar a exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Patrimônio da Coordenadoria de Material, Compras e Contratos, código FC-02, subordinada à Secretaria de Administração do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, nos termos do art. 93, I, § 1º da Lei nº 8.112, de 1990 e art, 3º, inciso I, § 1º da Portaria PGR/MPU n.º 536, de 2008.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 875, DE 11 DE JULHO 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

ELOGIAR

o Promotor de Justiça **LUIS HENRIQUE ISHIHARA** pelo desvelo com que se houve no desempenho da função junto ao Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial - NCAP, no período de 05/08/2010 a 03/07/2013, oportunidade em que demonstrou irrestrita lealdade aos interesses do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 876, DE 11 DE JULHO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Membros abaixo, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Interrompidas pela
BRUNO AMARAL MACHADO Matr. 446	2º/2012	Outubro/ 2012	26/08 a 28/08/2013 (03 dias)	PT 583/PGJ, de 10/05/2013
JOSE THEODORO CORREA DE CARVALHO Matr. 530	2º/2013	Abril/ 2013	11/09 a 29/09/2013 (19 dias)	PT 671/PGJ, de 03/06/2013

Art. 2º De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 877, DE 12 DE JULHO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Alterar as férias dos Membros abaixo, nos termos do art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo Período
BRUNO AMARAL MACHADO Matr. 446	1º/2013	Previsto: Julho/ 2013	26/08 a 14/09/2013 (20 dias) (PT 470/PGJ, de 24/04/2013)	14/10 a 02/11/2013 (20 dias)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 878 , DE 12 DE JULHO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Alterar as férias dos Membros abaixo, nos termos do art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo Período
ADRIANA SETTE ROCHA DE MENEZES Matr. 566	2º/2012	Junho/ 2013	10/07 a 29/07/2013 (20 dias) (PT 692/PGJ, de 07/06/2013)	01/07 a 20/07/2013 (20 dias)
ALVARO JOSE JORGE Matr. 319	2º/2013	Junho/ 2013	15/07 a 03/08/2013 (20 dias) (PT 692/PGJ, de 07/06/2013)	22/07 a 10/08/2013 (20 dias)
CANITO JOSÉ PINTO COELHO Matr. 548	1º/2013	Junho/ 2013	01/07 a 20/07/2013 (20 dias) (PT 692/PGJ, de 07/06/2013)	22/07 a 10/08/2013 (20 dias)
ANA PAULA TOMAS FERREIRA Matr. 506	1º/2013	Junho/ 2013	08/07 a 27/07/2013 (20 dias) (PT 692/PGJ, de 07/06/2013)	22/07 a 10/08/2013 (20 dias)
ANNA BARBARA FERNANDES DE PAULA Matr. 10043	2º/2012	Março/ 2013	12/08 a 04/09/2013 (24 dias) (PT 515/PGJ, de 29/04/2013)	02/09 a 25/09/2013 (24 dias)
CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE Matr. 10066	2º/2013	Previsão: Agosto/ 2013	09/09 a 28/09/2013 (20 dias) (PT 840/PGJ, de 05/07/2013)	07/10 a 26/10/2013 (20 dias)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA Matr. 631	1º/2013	Junho/ 2013	15/07 a 27/07/2013 (13 dias) (PT 782/PGJ, de 24/06/2013)	11/07 a 23/07/2013 (13 dias)
---	---------	----------------	---	---------------------------------

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 879, DE 12 DE JULHO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do Membro abaixo:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
RAFAEL GUSTAVO REINER Matr. 10069	2º/2013	Junho/ 2013	09/07 a 27/07//2013 (19 dias)	PT 692/PGJ, de 07/06/2013

Art. 2º Conceder ao referido Membro deste Ministério Público 19 dias de férias, interrompidas por esta portaria, para usufruto no período de 01/12 a 19/12/2013, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1320/PGJ, de 10/11/2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 880, DE 12 DE JULHO DE 2013.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do Membro abaixo:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Concedidas pela
EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO Matr. 371	2º/2013	Junho/ 2013	12/07 a 30/07/2013 (19 dias)	PT 842/PGJ, de 08/07/2013

Art. 2º De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1121, DE 16 DE JULHO DE 2013

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.121017/13-82.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **ANA LUISA CARDOSO ZARDIM**, Analista Administrativo, matrícula 3697-8, **MARIA ISABEL BEZERRA PINHEIRO**, Agente Administrativo, matrícula 2883-5, **MARLI DE SOUSA REGO**, Técnico Administrativo, matrícula 3418-5, e **ROSSANA PERES TORRES MAALEM**, Técnico Administrativo, matrícula 2022-2, para atuarem nas funções de Pregoeiras, no âmbito do MPDFT.

Art. 2º Designar, além das Pregoeiras constantes do Art. 1º, a servidora **ANDREA MORAES DE OLIVEIRA**, Analista Administrativo, matrícula 3876-8, para atuarem como membros da equipe de apoio.

Art. 3º Havendo necessidade, as Pregoeiras poderão solicitar parecer técnico da unidade interessada na aquisição de material ou prestação de serviço, para subsidiar o julgamento da licitação, bem como requerer apoio para a realização de diligências.

Art. 4º Revoga-se a [Portaria nº 845, de 18/07/2012](#).

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1122, DE 16 DE JULHO DE 2013

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.121017/13-82.

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à avaliação e classificação de alguns bens móveis do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para fins de desfazimento,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir **Comissão de Desfazimento** para proceder à avaliação e classificação de 10 containers, relacionados no Processo n. 08190.060501/13-28.

Art. 2º - Designar, sem prejuízo das funções, os servidores MÁRCIO RODRIGUES LIMA, matr. 1435, GEORGE VANDRÉ RAMOS RODRIGUES, matr. 3702 e NORISVALDO DIAS BRANDÃO, matr. 4143, para participarem da Comissão de Desfazimento, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de trinta dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 76, DE 16 DE JULHO DE 2013.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DGR, de 16/09/2010,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 652/PGR, de 09/12/2008,

RESOLVE:

Conceder férias aos servidores a seguir, em virtude de não terem sido incluídos na escala de férias correspondente, conforme quadro abaixo:

Nome	Matr.	Ingresso	Exercício	Período de Gozo	Adiant. Rem.	Adiant. 13º
DRUMMOND ATAIDE MORAES	4074	12/07/2012	2013	05/08 a 16/08/2013 02/12 a 19/12/2013	NÃO	NÃO
LUIZ ANTONIO MAGALHAES DA SILVA	2751	14/03/2005	2013	15/07 a 29/07/2013 14/10 a 28/10/2013	NÃO	NÃO

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CINARA MARIA CARNEIRO ROCHA

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0861/2013.....	p. 2
Portaria 0862/2013.....	p. 3
Portaria 0863/2013.....	p. 4
Portaria 0864/2013.....	p. 5
Portaria 0865/2013.....	p. 6
Portaria 0866/2013.....	p. 7
Portaria 0867/2013.....	p. 8
Portaria 0868/2013.....	p. 10
Portaria 0869/2013.....	p. 11
Portaria 0870/2013.....	p. 12
Portaria 0871/2013.....	p. 13
Portaria 0872/2013.....	p. 14
Portaria 0873/2013.....	p. 15
Portaria 0874/2013.....	p. 16
Portaria 0875/2013.....	p. 17
Portaria 0876/2013.....	p. 18
Portaria 0877/2013.....	p. 19
Portaria 0878/2013.....	p. 20
Portaria 0879/2013.....	p. 22
Portaria 0880/2013.....	p. 23
Secretaria-Geral.....	p. 24
Portaria 1121/2013.....	p. 24
Portaria 1122/2013.....	p. 25
Portaria 76.....	p. 26
Sumário.....	p. 27